

Macaé, 11 de Julho de 2024

**Número:** 140 / 2024

**De:** Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense

**Para:** Transpetro

**Aos cuidados de:** Relações Sindicais

**Assunto:** Regime de sobreaviso na UTGCAB..

O **Sindipetro-NF** recebeu a informação sobre a possível implementação do regime de sobreaviso na **UTGCAB**. As mudanças e implementações que impactem nas atividades laborais; regimes de trabalho; jornadas de trabalho ou escalas e turnos e seus respectivos adicionais, devem ser negociadas com a representação da categoria, como, por exemplo, as questões tratadas sobre mudanças de turno (Cláusulas 44<sup>a</sup> do ACT 2023-2025 - TRANSPETRO Cláusula 53<sup>a</sup> do ACT 2023-2025 - PETROBRAS). Considerando o exposto, solicitamos para o mais breve possível, o agendamento de uma reunião com a gerência local para as devidas tratativas

A presente entidade sindical mantém-se à disposição para o que for necessário.

Sem mais.

Cordialmente,

---

**Sérgio Borges Cordeiro**  
Coordenador Geral do Sindipetro-NF

